



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### Coordenadoria Administrativa

**Processo nº 34.887/2026**

**Promovente:** Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** Esclarecimento Concorrência 01/2026

C. M. R. P.
Proc. 34.887/2026
Fl. 03
Rub. 9000

Cuida-se de solicitação de esclarecimento acerca da Concorrência Pública nº 01/2026 (processo nº 22.908/2025), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a reforma da cobertura do Palácio Antonio Machado Santana e reforma geral da casa de máquinas do prédio sede da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.

#### Esclarecimento 02

**Questionamento 01** – Notamos que existe a mesma composição foram utilizados BDI's diferentes, como trata-se do mesmo serviço. Gostaria como proceder?

Item	Descrição	Valor Unitário	Descrição
2.9	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, papel, plástico ou metal
1.17	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, papel, plástico ou metal

Notamos que existe a mesma composição com valores unitários diferentes. Gostaria como proceder?

6.4	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção
5.2	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção (esp. 100mm)
5.4	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção (esp. 50mm) - (Granite piso cerâmico)
9.35	CDHU	38.04.100	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2" c
9.45	CDHU	38.04.100	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2" c

**Resposta:** A planilha orçamentária anexa à Concorrência Pública nº 01/2026 tem por finalidade servir como referência de valores e de serviços, considerando a complexidade e a diversidade das atividades envolvidas.

**Ressalta-se** que as empresas proponentes deverão elaborar suas respectivas propostas com base em suas próprias composições de custos, contemplando, obrigatoriamente,



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### Coordenadoria Administrativa


os preços unitários, os preços unitários acrescidos de BDI e o valor global da proposta.

Ademais, destaca-se que todos os valores que compõem a planilha referencial, em especial aqueles indicados na solicitação de esclarecimento, são considerados exequíveis, compatíveis com as condições de mercado vigentes e elaborados em consonância com a realidade econômica atual.

A resposta ao pedido de esclarecimento deverá ser enviada dentro do prazo previsto no instrumento convocatório, através do e-mail de origem, e inseridas no site oficial desta Câmara Municipal (campo próprio).

C. M. R. P.
Proc. 30859/2026
Fl. 08
Rub. [assinatura]

Ribeirão Preto, 27 de março de 2026

  
Câmara Municipal de Ribeirão Preto  
**CHAFIK FERREIRA SCALON**  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO